



Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

PORTARIA Nº 421/2013/GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

NOMEIA FÁTIMA LÚCIA CARTAXO MACHADO, inscrita no CPF sob o nº 020.442.277-97, Matrícula nº 100.402-2, com fundamento no inciso II do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, para o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE (CDA 4A)**, Secretária de Saúde, do quadro permanente de cargos dos servidores do Município de Comendador Levy Gasparian, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2013.

Cláudio Mannarino

Prefeito



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 058/13

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS TERMOLUMINESCENTES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SMS. ESTIMADO: R\$ 11.035,44. DATA/HORA/LOCAL: DIA 18/10/2013 às 09h30, à Rua Aureliano Coutinho, 81 – Centro – Petrópolis/RJ. O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por e-mail: licitacao@fmsp@yahoo.com.br ou pessoalmente mediante a permuta de 1 (uma) resma de papel A4, sendo esta prioritariamente confeccionada em papel reciclado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142.

Petrópolis, 08 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO LOPES LIMA (Presidente da CPL)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Pregoeira do fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 058/2013 que a abertura da licitação foi adiada **SINE DIE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA NUTRINI** Maiores informações poderão ser fornecidas na Sede do fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº 65, 1º andar, Centro, Barra Mansa, das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e pelo telefone (0XX24) 3322-7999 Barra Mansa/RJ, 09 de Outubro de 2013.

Paloma Sapede Silvério
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR com fulcro no art. 10, da Lei nº 4.217, de 14 de janeiro de 2013, a suplementação por anulação de crédito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nos elementos de despesas descritos abaixo.

Descrição do Projeto/Atividade/Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.39.00	0	70.000,00	
01.1.01.031.5051.2071	3.3.90.30.00	0		70.000,00
Total			70.000,00	70.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de outubro de 2013.

Maurício Moraes
Presidente

SAÚDE

VINAGRE NÃO É SUFICIENTE PARA DEIXAR ALIMENTOS LIMPOS

Gotinha de cloro mata os germes

Comer verduras é fundamental pra saúde. No entanto, é importante que elas estejam bem limpas. Uma dica boa e barata é usar algumas gotinhas de cloro para combater os germes.

É recomendado deixar as folhas de molho, por algumas horas, em uma bacia de água com uma ou duas gotinhas do produto químico. Em seguida, é preciso lavá-las bastante com água corrente. Esse cloro, que se compra em farmácias, mata os germes e também pode ser usado em filtros, para limpar a água.

Muita gente acha que pode resolver o problema usando vinagre. O tempero não é suficiente para deixar os alimentos sem bactérias.

Outra opção é a água sanitária, mas tem que prestar atenção no seguinte: algumas marcas dizem, em suas embalagens, que não devem ser usadas na higienização de alimentos. Esses são produtos de empresas que preferiram não passar pelos testes de eficácia contra micróbios. A quantidade de água sanitária também pode ser maior: uma colher de sopa pra cada litro d'água.



THIAGO LONTRA

► Verdura fica limpa com cloro

MAIS

Garfo ajuda a emagrecer

Um garfo inteligente, que promete monitorar os hábitos alimentares do usuário com o auxílio dos smartphones, será lançado nos EUA. Assim, ele ajudaria a emagrecer. O Hapifork custará mais de R\$ 200. O aparelho, dizem os desenvolvedores, mede os movimentos para saber o tempo entre uma garfada e outra. Ele emite um alerta vibratório quando a pessoa come rápido demais, ou se está comendo exageradamente. Os dados são mandados para o celular do dono. Por meio de um aplicativo, os usuários podem observar o que precisam melhorar.

BRIOSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA
29.664.323/0001-61

BRIOSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN024670, com validade até 23 de setembro de 2017, para realizar a atividade de fabricação de produtos de limpeza, na AVENIDA JACQUES DE MOLEY, 84/96/116 - CHACARAS RIO PETRÓPOLIS, município de DUQUE DE CAXIAS. (Processo nº E-07/201863/2003).

V.M. RAMOS & CIA LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA
00.972.696/0003-80

V.M. RAMOS & CIA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN024438, com validade até 10 de setembro de 2017, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos fracionados das classes de risco 3 (líquidos inflamáveis) e 8 (substâncias corrosivas), lubrificantes - óleos e graxas, siderstamp 116, solvoclean (ECO 5, B 60 USM, B 60 E 77 - LC); e estocagem temporária de produtos perigosos não inflamáveis e não explosivos, em TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município TODOS. (Processo nº E-07/500259/2010).

BIGMAR NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA
28.081.495/0002-20

BIGMAR NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI nº IN024621, com validade até 20 de setembro de 2015, para a instalação de estaleiro com dique flutuante, sem cais de atracação, para construção e reparo de embarcações, na RUA MANUEL DUARTE, 99 - GRADIM, município de SÃO GONÇALO. (Processo nº E-07/500506/2012).